

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.710 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL, PARA ATENDER DESPESAS COM O FUNCIONAMENTO NORMAL DO COUNTRY CLUBE, ATÉ O FINAL DO PRESENTE EXERCÍCIO".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, especificamente, com fundamento no art. 21 da Lei nº 2.443, de 19 de agosto de 1976, que transformou o Conselho Municipal de Esportes em Secretaria Municipal de Esportes,

## D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros), para atender despesas com o funcionamento normal do logradouro público denominado Country Clube, subordinado à nova Secretaria Municipal de Esportes, até o final do presente exercício.

ART. 2º - O crédito acima, obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

0214-03000000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
0214-03070000 - ADMINISTRAÇÃO  
0214-03072240 - DESPORTO AMADOR

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO  
3.1.1.0.00 - Pessoal:  
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil

Vencimentos e salários . . . . . Cr\$ 180.000,00  
Serviços extraordinários . . . . . Cr\$ 12.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo:

Impressos e material de escritório . . . . . Cr\$ 3.000,00  
Manutenção, conservação e ajardinamento. . . Cr\$ 30.000,00  
Despesas com manutenção do zoológico . . . . Cr\$ 3.500,00

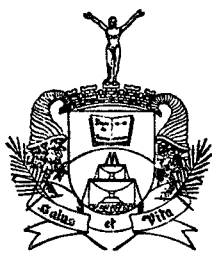
3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros:

Serviço telefônico . . . . . Cr\$ 1.500,00  
Conservação de máquinas, móveis e  
utensílios . . . . . Cr\$ 2.000,00  
Serviços diversos. . . . . Cr\$ 10.000,00

3.1.4.0.00 - Encargos Diversos:

Despesas imprevistas . . . . . Cr\$ 3.000,00

...



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

## DECRETO Nº 1.710 - Continuação /

4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.00 - INVESTIMENTOS	
4.1.3.0.00 - Equipamentos e Instalações:	
Equipamentos de som . . . . .	.Cr\$ 10.000,00
<u>SOMA-</u> . . . . .	<u>.Cr\$ 255.000,00</u>

ART. 3º - Os recursos para a abertura do referido crédito, são os provenientes de anulação parcial da seguinte dotação por crédito especial da Lei nº 2.378, de 15 de dezembro de 1975, com vigência até 31 de dezembro de 1976, a saber:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA


0207-08000000 - EDUCAÇÃO E CULTURA  
0207-08460000 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS  
0207-08462240 - DESPORTO AMADOR

4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4.1.0.0.00 - INVESTIMENTOS  
4.1.1.0.00 - Obras Públicas:

Construção do Estádio Municipal de  
Poços de Caldas . . . . . .Cr\$ 255.000,00

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário es  
te Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE SETEMBRO DE 1976.

  
SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS  
Prefeito Municipal

\*\*\*  
\*\*